

Nordeste tem a menor receita de ICMS por habitante do país

ARRECAÇÃO / Fortaleza lidera ranking das cidades da região com os maiores valores de cota-parte de ICMS

Os municípios da Região Nordeste têm o menor recebimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) per capita, de acordo com dados do anuário MultiCidades – Finanças dos Municípios do Brasil.

Apesar disso, o estudo aponta que a receita dessa transferência por habitante subiu de R\$ 491,77, em 2021, para R\$ 509,37, em

2022, em valores atualizados pela inflação. Ao todo, a região auferiu R\$ 27,8 bilhões em cota-parte municipal no ICMS, tendo uma população de 54,6 milhões de pessoas.

A pesquisa, realizada pela Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP), apresenta ainda um ranking com as 10 prefeituras do Nordeste com os maiores valores de cota-parte de ICMS. Fortaleza (CE), Recife (PE) e Salvador (BA) se destacam no levantamento.

O anuário aponta que

Fortaleza recebeu R\$ 1,14 bilhão de ICMS em 2022. Já Recife teve o segundo maior repasse: R\$ 1,07 bilhão. Em 3º lugar, ficou Salvador (BA), com R\$ 905 milhões.

O top cinco segue com São Luís (MA), com R\$ 872 milhões, e São Francisco do Conde (BA), com R\$ 654 milhões. Vale destacar que Fortaleza aparece também no ranking nacional como a 10ª cidade com o maior recebimento de ICMS. E São Francisco do Conde, com apenas 37.732 habitantes, se destaca com

o maior valor per capita de cota-parte no ICMS do Brasil, com R\$ 17.341,40.

Realizado pela FNP, MultiCidades apresenta conteúdo técnico em linguagem amigável e é uma ferramenta de transparência das contas públicas, com dados do desempenho das cidades. A 19ª edição do anuário também explica e avalia os critérios de distribuição do ICMS adotados nos estados. A publicação conta com a consultoria da Aequus e o apoio de Dahua Technology, Febraban, BRB, BYD e Itau.



Avenida beira mar de Fortaleza, capital do Ceará

Municípios e estados perdem receita com desoneração do ICMS

Após a expansão observada em 2021, com uma taxa real de crescimento de 17,1%, as transferências estaduais de ICMS no Brasil sofreram um recuo de 3,3% em 2022, alcançando o montante de R\$ 167,72 bilhões, sendo que no ano anterior o valor foi de R\$ 173,52 bilhões. O levantamento é do anuário MultiCidades – Finanças dos Municípios do Brasil.

De acordo com a economista Tânia Villela, editora do anuário, a partir de fevereiro de 2022, com a eclosão da guerra entre Rússia e Ucrânia, dois dos maiores exportadores globais de petróleo e gás, iniciou-se nova escalada

inflacionária dos combustíveis.

“Com isso, em 23 de junho de 2022, a fim de conter a elevação dos preços, o Governo Federal editou a Lei Complementar nº 194 que classificou os combustíveis, a energia elétrica, as comunicações e o transporte coletivo como bens e serviços essenciais para fins de tributação. Dessa forma, o ICMS sobre esses itens passou a ter alíquotas máximas de 17% ou 18%, variando entre os estados segundo suas próprias normas. Antes da mudança, as tarifas da gasolina, por exemplo, situavam-se entre 23% e 34%”.

Com isso, Tânia explicou que a arrecadação de ICMS dos estados, que havia crescido 4,5% em termos reais no primeiro semestre de 2022, comparado a igual período do ano anterior, sofreu um forte revés de 10,2% no segundo semestre, fechando o ano com perda.

Quanto à distribuição por habitante, dados do MultiCidades apontam que, em 2002, os municípios brasileiros recebiam, em média, R\$ 500 de ICMS por habitante, em valores corrigidos pelo IPCA médio de 2022. Esse valor cresceu até atingir R\$ 838 em 2022, um aumento de 67,6%. Para municípios

com até 20 mil habitantes, a cifra mais que dobrou (139%) nesses 20 anos, passando de R\$ 434 para R\$ 1.036.

Para a economista, a distribuição do ICMS per capita entre as grandes regiões reflete os desníveis socioeconômicos existentes no país. “Em 2022, o Norte e o Nordeste registraram os menores indicadores de repasse per capita de, respectivamente, R\$ 705 e R\$ 509. No Centro-Oeste, bastante forte no agronegócio e com baixos níveis populacionais, o indicador foi de R\$ 1.046, o maior entre todas as regiões. No Sudeste e no Sul, onde o peso da indústria é maior, porém, são regiões mais populosas, os repasses per capita de ICMS foram de R\$ 990 e R\$ 987, respectivamente”, ressaltou Tânia.



PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.01.15.001

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que às 8h00min do dia 08 de fevereiro de 2024 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2024.01.15.001, tipo “menor preço global”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para execução das obras de pavimentação e drenagem superficial de Ruas na Vila São Bernardo, da estrada vicinal que liga a Vila São Bernardo a comunidade de Alto dos Cândidos e trecho da Rua Mãe Regina, Zona Rural do município de Luís Gomes/RN, com recursos da Emenda Parlamentar nº 202337790008, Plano de Ação nº 09032023-036539, Programa nº 09032023, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Projeto Básico, no Edital de convocação e seus elementos constitutivos. A qual será realizada pelo pregoeiro Cleidson Ismael, por meio do endereço eletrônico www.bbmmnet.com.br e www.novobbmmnet.com.br, plataforma do sistema BBMMNET.

Orçamento estimado R\$ 740.907,39 (Setecentos e Quarenta Mil, Novecentos e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos), elaborado com base na tabela SINAPI/RN 11/2023 (NÃO DESONERADO), ORSE/SE - 10/2023, SEINFRA/CE - 028 E CAERN - 05/2023, com BDI na ordem de 20,37%.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Leis Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 429, de 11 de outubro de 202, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, instruções, termos e demais condições contidas no edital e seus elementos constitutivos.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP - www.portaldecompraspublicas.com.br, nos endereços eletrônicos www.bbmmnet.com.br, www.luís.gomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.luís.gomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 22 de janeiro de 2024, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 19 de janeiro de 2024

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes/RN

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, CNPJ (MF) Nº 08.357.600/0001-13, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema, a Licença Prévia para Construção da Creche Municipal “Tia Cidinha”, localizado nas Ruas: Raimundo Libânio da Rocha / Mãe Regina, Centro - Luís Gomes/RN - CEP: 59.940-000. Carlos Augusto de Paiva - Prefeito Municipal.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 001/2024

O Município de Portalegre/RN, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN e por intermédio do Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 004/2024 comunica que estará aberto a partir do dia 23 de janeiro de 2024 até o dia 14 de fevereiro de 2024, a Chamada Pública n.º 001/2024, com o seguinte objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Abertura dos envelopes: Às 09h00min do dia 15 de fevereiro de 2024 na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Portalegre, na Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre/RN. O Edital poderá ser obtido pelos interessados através do e-mail licitportalegre@gmail.com. O edital e seus anexos também estarão disponíveis no através do link: www.portalegre.rn.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser prestados pelo telefone n.º (84) 3377-2241/2196.

PORTALEGRE/RN, 19 de janeiro de 2024.

EUFRASIO DANTAS ROCHA JUNIOR
Pregoeiro

Aviso de Desligamento Programado para Ampliações e Melhorias na Rede Elétrica



Para realizar serviços de manutenção e melhorias na rede elétrica, será necessário interromper, temporariamente, o fornecimento de energia na(s) seguinte(s) área(s):

26/01/2024 (Sexta-Feira)

Das 08h Às 11h20

Município: Umarizal. **Bairro:** Mutirão, Rua Almino Afonso e Adjacências. (161 Clientes)

Município: Umarizal. **Bairro:** Centro. Localidade: Av Pedro Abílio e Adjacências. (231 Clientes)

Das 09h Às 14h

Município: Ipangaçu. **Localidade:** Povoado Arapua e Adjacências. (Clientes)

Das 14h Às 16h

Município: Guamaré. **Bairro:** Centro. Luiz De Souza Miranda e Adjacências. (155 Clientes)

27/01/2024 (Sábado)

Das 13h Às 17h

Município: Mossoró. **Bairro:** Centro. Rua José de Alencar e Adjacências. (92 Clientes)

Das 08h Às 12h

Município: São Miguel. **Localidade:** Sítio Riacho Dos Pereiras e Adjacências. (Clientes)

29/01/2024 (Segunda-Feira)

Das 08h Às 13h

Município: Martins. **Bairro:** Pôr Sol. Rua Lagoa Nova e Adjacências. (15 Clientes)

Importante: Sem prévio aviso, essas programações podem sofrer atrasos ou ser canceladas por impedimentos técnicos. Caso os trabalhos sejam concluídos antes do horário previsto, a rede será energizada sem qualquer outra comunicação. **116** é o teleatendimento da Neoenergia Cosern para serviços de emergência. Antes de qualquer ligação para comunicar falta de energia, verifique o disjuntor de sua instalação. Ao fazer a sua reclamação, informe o número do seu código do cliente indicado na sua conta de energia, isso facilitará o atendimento.

www.neoenergia.com